



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE ADESSÃO Nº 1403.01/2023


**OBJETO:** SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGROPECUARIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos do município de Paraipaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18, a Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 015/2019, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº **1403.01/2023**, vem RATIFICAR a Adesão para o objeto acima citado.

**EMPRESA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 13.858.769/0001-97, Valor: R\$ **80.000,00** (Oitenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

Determino que se proceda a publicação do devido extrato e que seja convocado o proponente para assinatura dos instrumentos contratual, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93

Paraipaba-CE, 14 de março de 2023.

  
Raimundo Nonato Oliveira Silva  
SECRETÁRIO DE AGROPECUARIA, PESCA  
E RECURSOS HÍDRICOS